

**PORTARIA N.º 1.054/2022 - CCSE/GAB/SES-AM**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o **Edital de Chamada Pública - N.º001/2022-SES/AM** divulgado no sítio eletrônico desta Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM (www.saude.am.gov.br), para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado especializadas no transporte aeromédico de pacientes em UTI aérea (adultos, criança e neonatos) para usuários do Sistema Único de Saúde oriundos da rede pública de saúde do Estado do Amazonas **CONSIDERANDO** a Pesquisa de Mercado realizada por esta SES/AM no escopo do processo administrativo na plataforma documental SIGED sob o n.º **01.01.017101.025099/2022-93**.

**RESOLVE: I - DEFINIR** os preços a serem praticados no ato de contratação dos serviços:

**TABELA DE PREÇOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - N.º 001/2022 - SES/AM**  
**SERVIÇOS DE UTI, AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO III (UTI MÓVEL AÉREA: ADULTO, CRIANÇA E NEONATAL.**

LOTE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	KM VOO	Aeronave propulsor a jato para transporte intermunicipal e interestadual, adequado transporte de 02 (dois) pacientes (macas ou incubadoras).	R\$ 45,00
2	KM VOO	Aeronave propulsor a jato para transporte intermunicipal e interestadual, adequado transporte de 01 (um) paciente (maca ou incubadora).	R\$ 42,35
3	KM VOO	Aeronave bimotor, turbo hélice para transporte intermunicipal, adequado transporte de 02 (dois) pacientes (macas ou incubadoras).	R\$ 38,00
Folha: 200			
4	KM VOO	Aeronave BIMOTOR TURBO HÉLICE para transporte intermunicipal adequado transporte de 01 (um) paciente (maca ou incubadora).	R\$ 33,00
5	KM VOO	Aeronave MONOMOTOR TURBO HÉLICE para transporte intermunicipal, adequado transporte de 02 (dois) pacientes (macas ou incubadoras)	R\$ 35,00
6	KM VOO	Aeronave MONOMOTOR TURBO HÉLICE para transporte intermunicipal adequado transporte de 01 (um) paciente (maca ou incubadora).	R\$ 31,00
7	KM VOO	Aeronave MONOMOTOR TURBO HÉLICE ANFÍBIO (operações água e pista), para transporte intermunicipal, adequado transporte de 01 (um) paciente (maca ou incubadora).	R\$ 37,00
8	KM VOO	Aeronave propulsor a jato com velocidade para transporte intermunicipal e interestadual, adequado transporte de 01 (um) paciente (maca ou incubadora).	R\$ 42,35

Assinado digitalmente por: JANI KENITA IWATA em 28/12/2022 às 15:51:59 com certificado nº 20220108/2

Idor: 5F34.29EB.68B3.63B1

II - **ESTABELECE**R que esta Secretaria de Estado de Saúde com base nos parâmetros legais providos por meio da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, qual regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, procederá **ANUALMENTE** junto aos prestadores de serviços contratados oriundos do Edital de Chamamento Público Nº001/2022-SES/AM, com atualização da tabela de preços sob o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC visando medir e corrigir os preços praticados.

III - **INSTITUI**R que esta Portaria vigorará de forma autônoma ao Edital de Chamada Pública supracitado, se valendo mesmo posterior ao término de vigência do referido edital, como parâmetro anual de reajuste dos contratos oriundos do credenciamento dos serviços, devendo ser atualizada periodicamente a cada mês de janeiro dos anos consequentes, através de nova portaria.

IV - **FIXAR** que a nova tabela de preços para o próximo ano consecutivo está condicionada à assinatura do primeiro contrato firmado com esta SES/AM por meio do Edital em comento, com base em nota técnica a ser deflagrada pelo Departamento de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais pertencente a esta Secretaria.

V - **DETERMINAR** que esta Portaria norteará em caso de aderência de novas pessoas jurídicas aos serviços deste credenciamento, serão inseridas com os preços atualizados, caso estes já tenham sido estipulados em nova Tabela de Preços sob o INPC.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** NO **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 28 de dezembro de 2022.

**JANI KENTA IWATA**  
Secretário Executivo

JANI KENTA IWATA em 28/12/2022 às 14:59 pelo MP de 2022 nº 001/2022